



28 846	0901 0022 0001	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional	F	3	1	90	0	100	11.129.166	
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								695.824.014
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
28 846	0909 00H7	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações							20.301.449	
28 846	0909 00H7 0001	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações - Nacional	F	1	0	91	0	100	20.301.449	
28 846	0909 0C04	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações	F	1	0	91	0	100	20.301.449	
28 846	0909 0C04 0001	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Nacional	F	1	0	91	0	100	675.522.565	
2125		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão								145.000
		ATIVIDADES								
04 331	2125 212B	Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes							145.000	
04 331	2125 212B 0001	Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	100	145.000	
TOTAL - FISCAL										707.098.180
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										707.098.180

ÓRGÃO: 90000 - Reserva de Contingência
UNIDADE: 90000 - Reserva de Contingência

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0999		Reserva de Contingência								616.824.387
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
99 999	0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira							67.655.023	
99 999	0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal	F	1	0	91	0	100	67.655.023	
99 999	0999 0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária							549.169.364	
99 999	0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Reserva de Contingência - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal	F	1	1	90	0	100	549.169.364	
TOTAL - FISCAL										616.824.387
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										616.824.387

Presidência da República

DESPACHOS DA PRESIDENTA DA REPÚBLICA

MENSAGEM

Nº 60, de 21 de março de 2014. Encaminhamento ao Congresso Nacional do texto da Medida Provisória nº 641, de 21 de março de 2014.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Exposição de Motivos Interministerial

Nº 20, de 20 de fevereiro de 2014 (em conjunto com o Ministério da Cultura). Autorização para nomeação de vinte e quatro candidatos aprovados no concurso público para o cargo de Técnico em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual da Agência Nacional do Cinema - ANCINE. Autorizo. Em 21 de março de 2014.

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE
Em 21 de março de 2014

Entidade: AR ACERT, vinculada à AC CERTISIGN MÚLTIPLA e AC CERTISIGN RFB
Processos nºs: 00100.000277/2013-37 e 00100.000275/2013-48

Nos termos do Parecer CCAF/DAFN/ITI - 85/2013 e consoante Pareceres ICP 152/2013 - PFE/ITI/PGF/AGU e 153/2013 - PFE/ITI/PGF/AGU, DEFIRO os pedidos de credenciamento da AR ACERT, vinculada à AC CERTISIGN MÚLTIPLA e AC CERTISIGN RFB, com instalação técnica situada na Rua Monsenhor Siqueira, nº 498, Sala 08, Campos Eliseos, Ribeirão Preto-SP, para as Políticas de Certificados já credenciadas.

Entidade: AR SEKURIT, vinculada à AC SINCOR RFB
Processo nº: 00100.000313/2013-62

Nos termos do Parecer CGAF/DAFN/ITI - 014/2014 e consoante Parecer ICP 23/2014 -PFE/ITI/PGF/AGU, DEFIRO o pedido de credenciamento da AR SEKURIT, vinculada à AC SINCOR RFB, com instalação técnica situada na Rua Teodoro Sampaio, nº 352, Conjuntos 145 e 146, Bairro Pinheiros, São Paulo-SP, para as Políticas de Certificados já credenciadas.

Entidade: PSS IMESP vinculada à AC CERTISIGN
Processo nº: 00100.000232/2013-62

Nos termos do Parecer CCAF/DAFN/ITI - 89/2013 e consoante Parecer ICP 142/2013 - PFE/ITI/PGF/AGU, DEFIRO o pedido de credenciamento da Empresa IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A IMESP, localizada na Rua da Mooca, nº 1921, Bairro Mooca, São Paulo-SP, subordinada à AC CERTISIGN, vinculada à AC RAIZ, para exercer atividades de PSS - Prestador de Serviço de Suporte com disponibilização de infraestrutura física e lógica.

Entidade: AR SÃO PAULO, vinculada à AC SOLUTI MÚLTIPLA
Processo nº: 00100.000012/2014-10

Nos termos do Parecer CGAF/DAFN/ITI - 012/2014 e consoante Parecer ICP 14/2014 -PFE/ITI/PGF/AGU, DEFIRO o pedido de credenciamento da AR SÃO PAULO, vinculada à AC SOLUTI MÚLTIPLA, com instalação técnica situada na Rua Anadia, 237, Bairro Aclimação, São Paulo-SP, para as Políticas de Certificados já credenciadas.

Entidade: AR BANCO DO BRASIL, vinculada à AC SERASA RFB
Processo nº: 00100.000313/2003-91

Acolhe-se a Nota nº 165/2014/DSB/PFE-ITI/PGF/AGU que opina pelo deferimento do pedido de descredenciamento da AR BANCO DO BRASIL, vinculada à AC SERASA RFB, localizada na SEP/Quadra 515, Bloco A, 1º Subsolo, Ed. Sede V, Asa Norte, Brasília-DF.

RENATO DA SILVEIRA MARTINI

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 81, DE 21 DE MARÇO DE 2014

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, XI, XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista as competências do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União previstas nos incisos I e II do art. 5º da Resolução nº 1, de 17 de maio de 2011, resolve:

DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 2014

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor de R\$ 33.650.585,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, caput, inciso II, da Lei nº 12.952, de 20 de janeiro de 2014,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.952, de 20 de janeiro de 2014), em favor do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor de R\$ 33.650.585,00 (trinta e três milhões, seiscentos e cinquenta mil, quinhentos e oitenta e cinco reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de março de 2014; 193º da Independência e 126º da República.

DILMA ROUSSEFF
Miriam Belchior

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2058		Política Nacional de Defesa								33.650.585
		PROJETOS								
05 153	2058 14SY	Apoio à Realização de Grandes Eventos							33.650.585	
05 153	2058 14SY 0001	Apoio à Realização de Grandes Eventos - Nacional	F	4	2	90	0	100	33.650.585	
TOTAL - FISCAL										33.650.585
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										33.650.585

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2058		Política Nacional de Defesa								33.650.585
		PROJETOS								
05 153	2058 14SY	Apoio à Realização de Grandes Eventos							33.650.585	
05 153	2058 14SY 0001	Apoio à Realização de Grandes Eventos - Nacional	F	3	2	90	0	100	33.650.585	
TOTAL - FISCAL										33.650.585
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										33.650.585

Art. 1º Compete à Coordenação do Conselho Superior da AGU:

I - o fornecimento dos subsídios fáticos e documentais para a defesa da União, nas ações judiciais propostas por Advogados da União e Procuradores da Fazenda Nacional, cujo objeto trate de remoção e concursos de ingresso e de promoção das respectivas carreiras, com encaminhamento ao Departamento de Assuntos Jurídicos Internos, para fornecimento dos subsídios jurídicos, quando for o caso; e

II - a adoção das providências necessárias para o cumprimento de decisões judiciais nas ações referidas no inciso I.

Art. 2º Os órgãos de execução da Procuradoria-Geral da União, responsáveis pela defesa da União nas ações mencionadas no art. 1º, darão ciência ao Conselho Superior da AGU das decisões liminares e de mérito, por meio do Sistema AGU de Inteligência Jurídica - SAPIENS ou para o e-mail sec.conselho@agu.gov.br, anexando cópia da petição inicial e da decisão, bem como da manifestação pormenorizada sobre a exequibilidade, se for o caso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL
AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA Nº 676, DE 21 DE MARÇO DE 2014

Aloca frequências mistas para a Colômbia.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, tendo em vista o disposto no art. 7º da Resolução nº 57, de 10 de outubro de 2008, e considerando o que consta do processo nº 00058.017351/2014-06, resolve:

Art. 1º Alocar, à empresa OceanAir Linhas Aéreas S/A (AVIANCA), nos termos do Acordo sobre Serviços Aéreos em vigor, 7 (sete) frequências semanais para a realização de serviços aéreos mistos entre o Brasil e a Colômbia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANY